



BASIC CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Estrada do Aeroporto Internacional de Brasília
Setor de Concessionárias e Locadoras - Lote 05
CEP: 71608-050 – Lago Sul
CNPJ 08.893.146/0001-15
Fone (61) 98274-9776

Brasília, 23 de maio de 2019.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 6º Andar, Sala 621
Bairro Zona Cívica Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-3230 - www.justica.gov.br

PROCESSO Nº 08001.000535/2018-10

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

ABERTURA: 23/05/2019 - HORÁRIO: 09:00 hs.

BASIC CONSTRUÇÕES LTDA., sociedade comercial, estabelecida nesta Capital, sito à Estrada do Aeroporto Internacional de Brasília – Setor de Concessionárias e Locadoras – Lote 05 – CEP. 71608-050 – Lago Sul – Brasília -DF - Telefone (61) 98274-9776, inscrito no CNPJ sob Nº. 08.893.146/0001-15 e no CF/DF sob o Nº. 07.488.839/001-05, mantendo conta corrente no Banco do Brasil S.A. (Cód. 001), Agência Asa Norte (Cód. 1003-0), Praça Brasília-DF, sob o Nº. 27.222-1, neste ato representado por seu Diretor Sr. **EDWARD BRAGA MATOS**, RG 358.283 SSP/DF e CPF 098.084.691-91 e-mail: basicenge@gmail.com, vem submeter à apreciação de Vossas Senhorias, proposta de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de comissária aérea, por demanda, a serem executados nas viagens nacionais e internacionais do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública e comitiva em seus deslocamentos oficiais, oriundas do Aeroporto Internacional de Brasília e da Base Aérea de Brasília, por meio de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de comissaria de bordo, a serem executados nas viagens nacionais e internacionais do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública e comitiva em seus deslocamentos oficiais, oriundas do Aeroporto Internacional de Brasília e da Base Aérea de Brasília, por meio de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DOS SERVIÇOS

O fornecimento de bebidas, lanches, refeições e demais produtos deverá ser realizado no Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek e na Base Aérea de Brasília, conforme solicitação e gerência deste Órgão, de acordo com as demandas das missões institucionais.



BASIC CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Estrada do Aeroporto Internacional de Brasília
Setor de Concessionárias e Locadoras - Lote 05
CEP: 71608-050 – Lago Sul
CNPJ 08.893.146/0001-15
Fone (61) 98274-9776

As solicitações deverão ser emitidas pelo Gabinete do Ministro, por intermédio de servidor designado para tal fim, incluindo a especificação dos produtos necessários para a ocasião, a quantidade, data e horário.

A solicitação para fornecimento de bebidas, lanches, refeições e demais produtos poderá englobar os percursos de ida e volta, a depender da necessidade, sendo o serviço de retorno preferencialmente com produtos industrializados.

A demanda do Ministério da Justiça e Segurança Pública tem como base as seguintes características:

- a) funcionamento 24 (vinte e quatro) horas, inclusive finais de semana e feriados;
- b) solicitação para o fornecimento de bebidas, lanches, refeições e demais produtos enviada à empresa, preferencialmente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ressaltando que, em casos excepcionais, esta poderá ocorrer em regime de urgência, com antecedência mínima de 6 (seis) horas;
- c) utilização de transporte adequado com relação à carga e descarga do material, assim como compartimento de carga refrigerado até o seu recebimento, mantendo os itens perecíveis adequados para consumo, quando já embarcados no veículo;
- d) as bebidas, lanches, refeições e demais produtos serão entregues até 30 (trinta) minutos antes da decolagem do voo;
- e) a solicitação poderá ser cancelada, total ou parcialmente, observando a antecedência de 6 (seis) horas, sem ônus para o Ministério.

DOS PREÇOS

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 54.293,80 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e três mil e oitenta centavos).

DECLARAMOS

que:

- a) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias;
- b) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte do fornecimento/instalação do objeto licitado, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.



BASIC CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Estrada do Aeroporto Internacional de Brasília
Setor de Concessionárias e Locadoras - Lote 05
CEP: 71608-050 – Lago Sul
CNPJ 08.893.146/0001-15
Fone (61) 98274-9776

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato e retirar a Nota de Empenho no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: **Basic Construções Ltda.**

CNPJ/MF: 08.893.146/0001-15

Tel: 98274-9776

e-mail: basicenge@gmail.com

Banco: Banco do Brasil - 001 - Agência: 1003-0 – C/C: 27.222-1

Dados do Representante Legal da Empresa :

Nome: **Edward Braga Matos**

Endereço: Alameda dos Eucaliptos - Quadra 107 – Lote 05 – Ed. Conquest – Ap. 1513

CEP: 71920-010 – Cidade: Aguas Claras – DF

CPF/MF: 098.084.691-91 - Cargo/Função: Diretor

Cart.Ident nº: 358.283 - Expedido por: SSP/DF

Naturalidade: Sousa – PB – Nacionalidade: Brasileira

Brasília, 23 de maio de 2019.

BASIC CONSTRUÇÕES LTDA.
EDWARD BRAGA MATOS
RG 358.283 – SSP/DF
DIRETOR



BASIC CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
 Estrada do Aeroporto Internacional de Brasília
 Setor de Concessionárias e Locadoras - Lote 05
 CEP: 71608-050 – Lago Sul
 CNPJ 08.893.146/0001-15
 Fone (61) 98274-9776

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	VLR. UNIT R\$.	VALOR TOTAL R\$
1	Açúcar Individual sachet 6 g	Un	156	0,15	23,40
2	Adoçante de sachê 1g	Un	156	0,32	49,92
3	Água Mineral sem Gás - 500 ml	Un	110	2,92	321,20
4	Água Mineral com gás - 500 ml	Un	110	3,55	390,50
5	Almoço / Jantar	Un	110	62,08	6.828,80
6	Barra de Cereal	Un	110	4,46	490,60
7	Breakfast Frio	Un	110	27,05	2.975,50
8	Breakfast Quente	Un	110	28,62	3.148,20
9	Café Solúvel - Sachet	Un	156	1,58	246,48
10	Caixa Isopor - 36 L	Un	156	50,38	7.859,28
11	Refrigerante de Cola Lata 310 ML - Referência Coca-Cola	Un	110	4,42	486,20
12	Refrigerante de Cola ZERO Lata 310 ML - Referência Coca-Cola ZERO	Un	110	4,42	486,20
13	Copo de Plástico transparente - 300 ml	Un	156	0,78	121,68
14	Gelo Cubo - KG	Un	156	2,27	354,12
15	Gelo Seco - KG	Un	156	37,91	3.913,96
16	Refrigerante de Guaraná - Lata 350 ml - Referência Antártica	Un	110	4,45	489,50
17	Refrigerante de Guaraná DIET - Lata 350 ml - Referência Antártica	Un	110	4,59	504,90
18	Guardanapo (34 x 34cm) - Pacote - 50 unidades	Un	156	8,26	1.288,56
19	Handling Viagem Extra	Un	156	55,01	8.581,56
20	Lanche Frio	Un	110	32,65	3.591,50
21	Lanche Quente	Un	110	39,79	4.376,90
22	Sal Individual - sachê 1 g	Un	156	0,09	14,04
23	Sanduíche de frango	Un	110	7,06	776,60
24	Sanduíche de Peito de Peru	Un	110	8,72	959,20
25	Sanduíche Misto (Fechado	Un	110	4,18	459,43
26	Suco de Laranja - Caixa 1 L	Un	110	11,32	1.245,20
27	Suco de Uva - Caixa 1 L	Un	110	10,16	1.117,60
28	Suco Light - Caixa 1 L	Un	110	10,84	1.190,40
Valor Total: R\$ 54.293,80 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e três mil e oitenta centavos).					54.293,80



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53201404846	2062	

21 FEB 2019



JCDF - SEDE
SEDE - JCDF



19/051.455-8

27 FEB 2019

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: BASIC CONSTRUCOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DF2201900014261

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

BRASILIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: EDWARD BRAGA MATOS

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: 3328.76.75

19 Fevereiro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



28/02/2019

Data

Responsável

Maria de Fátima Matos Barão
1024 de 03.07.2017

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1253205
EM 28/02/2019 DA EMPRESA: 5320140484-6.

#BASIC CONSTRUCOES LTDA#

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Vogal

OBSERVAÇÕES

Protocolo: 19/051.455-8 EM 21/02/2019.

MFL

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
BASIC CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

EDWARD BRAGA MATOS, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Souza-PB, nascido aos 08.05.1958, filho de Edward Nogueira Matos e Genura Braga Matos, CI 358.283 expedida pela SSP/DF e CPF 098.084.691-91.

ZELIA MENDES VIANA MATOS, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural de Brasília-DF, nascida aos 24.10.1964, filha de Neylito Castro Viana e Avanilda Mendes Viana, CI 800.019 expedida pela SSP/DF em 17.10.2002 e CPF 316.501.981-91, ambos residentes e domiciliados na Rua 9 Norte, Lote 4 Apt.504, Aguas Claras, Brasília-DF, CEP 71.908.540.

UNICOS sócios da sociedade limitada **BASIC CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com sede na **Rua Copaíba Lote 01, Torre A-Sala 2308, Condomínio Geral DF Plaza, Aguas Claras, Brasília-DF, CEP 71.919.900**, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53201404846 por despacho de 14.06.2007 e CNPJ 08.893.146/0001-15, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o referido contrato sócia e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Cria-se neste ato a Filial com sede no **SBN QD 1 Bloco D 23º Andar, Asa Norte, Brasília-DF, Ed. Palacio do Desenvolvimento do INCRA, CEP 70.057.900**, com o objetivo comercial de exploração comercial de lanchonete, cafeteria, sorveteria, restaurante e atividade afins, serviços de buffets, manipulação de alimentos e preparo de refeições, sendo destacado do capital social a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com início de atividade previsto para o dia **20.02.2019** e será por tempo indeterminado, usando como nome de Fantasia a expressão: **RESTAURANTE DESTINO CASEIRO**.

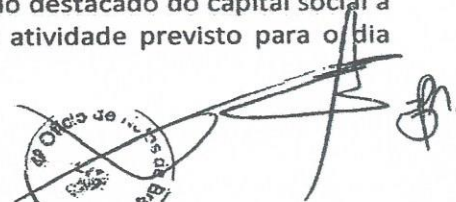
CLAUSULA SEGUNDA: Em vista das modificações ora ajustada, os sócios resolvem consolidar o presente contrato social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **BASIC CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com sede no **Rua Copaíba Lote 01, Torre A, Sala 2308, Condomínio Geral DF Plaza, Aguas Claras, Brasília-DF, CEP 71.919.900**, podendo abrir filial em qualquer parte do Território nacional, mediante alteração contratual.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O início de atividade continua sendo o dia **02.05.2007** e será por tempo indeterminado.

PARAGRAFO SEGUNDO: A empresa mantém a filial com sede no **Edifício sede da INFRAERO no Aeroporto Internacional de Brasília, Setor de Concessionárias, Lote 5, Térreo, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71.608.050**, com o objetivo exploração comercial de lanchonete, cafeteria, sorveteria, restaurante e atividade afins, serviços de buffets, manipulação de alimentos e preparo de refeições, shows, eventos, feiras, congressos e sendo destacado do capital social a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com início de atividade previsto para o dia



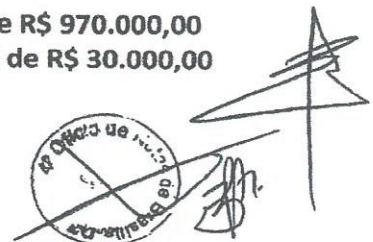
01.06.2017 e será por tempo indeterminado, usando como nome de fantasia a expressão: **RESTAURANTE DESTINO CASEIRO**, inscrita no CNPJ 08.893.146/0002- 04 e Registro na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5390036908-0 por despacho de 29.05.2017.

PARAGRAFO TERCEIRO: Cria-se neste ato a Filial com sede no SBN QD 1 Bloco D 23º Andar, Asa Norte, Brasília-DF, Ed. Palacio do Desenvolvimento do INCRA, CEP 70.057.900, com o objetivo comercial de exploração comercial de lanchonete, cafeteria, sorveteria, restaurante e atividade afins, serviços de buffets, manipulação de alimentos e preparo de refeições, sendo destacado do capital social a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) , com início de atividade previsto para o dia **20.02.2019** e será por tempo indeterminado, usando como nome de Fantasia a expressão: **RESTAURANTE DESTINO CASEIRO**.

CLAUSULA SEGUNDA: O objetivo comercial continua sendo: Prestação de serviços de construção civil em geral, estradas, pistas de rolamentos, aeroportos, sistemas de transporte e cargas locais e interestaduais, sistemas de abastecimento de agua e saneamento básico, terraplanagem, drenagem e irrigação, manutenção preventiva de instalações prediais, sistemas de detecção de alarmes, prevenção e combate a incêndio, tubulações e cabanagem telefônica predial interna e externa, circuito fechado de TV, sistemas de comunicações, telecomunicações, sonorização de ambientes, revestimento acústico, remanejamento de divisórias, remoção e instalação de forros de gesso, vidros temperados e laminados, aplicação e polimento de pisos de mármore e granitos, piso elevados, fabricação e montagem de estruturas e galões metálicos, quadros de comando elétricos, eletrônicos, para-raios, aterramentos, sistemas de geração de energia elétrica, sistemas de processamento de dados, circuitos e programas de informática (softwares e hardwares), rede elétrica estabilizada climatização em ambiente de processamento de dados, instalação de rede logica para informática, refrigeração, ar condicionado, camarás frigoríficas e dos serviços afins e correlatos dos itens acima elencados nas modalidades empreitadas e sub- empreitada, prestação de e execução de serviços, fiscalização e execução de obras, compra e venda de material em geral do básico ao acabamento, sem estoque no local, prestação de serviços de apoio administrativo e suporte operacional, serviços técnicos de remanejamento, tratamento, higienização e digitalização de documentos de acervo bibliográfico e arquivístico, programa visual elaboração eletrônica com fornecimento de equipamentos de programas e aplicativos de informática, reprografia digitalização de documentos, tradução de textos e versões simultâneas com sonorização de ambientes, editoração visual, eletrônica, instalação. montagem, operação e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos multimídia, linhas de áudio e vídeos, gravação e desgravação de multimídia em geral, processamentos de dados, lavagem, lubrificação e polimento automotivo a seco, lavagem ecológica e a agua, fabricação, reforma, montagem e desmontagem de moveis em geral e todos os correlatos as atividade de marcenaria e serralheria, exploração comercial de lanchonete, cafeteria, sorveteria, restaurante e atividade afins, serviços de buffets, manipulação de alimentos e preparo de refeições, shows, eventos, feiras, congressos, (sem estoque no local).

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) divididos em 1.000.000 (hum milhão) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) e está totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País e fica assim distribuído entre os sócios:

EDWARD BRAGA MATOS – Com 970.000 quotas no valor total de R\$ 970.000,00
ZELIA MENDES VIANA MATOS-Com 30.000 quotas no valor total de R\$ 30.000,00



CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade será de competência do sócio **EDWARD BRAGA MATOS**, com poderes e atribuições de administrar e gerenciar e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos fins comerciais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA: O Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Brasília-DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justo alterado e consolidado assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.



BRASILIA-DF, 12 de Fevereiro de 2019.



EDWARD BRAGA MATOS



ZELIA MENDES VIANA MATOS



2º OFÍCIO DE NOTAS - DF
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
 4oficiodenotas@gmail.com



RECONHEÇO e dou fe p.p. SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 1-03501131 - EDUARDO ARAÚJO MATOS
 1-03256391 - ZELIA MENDES VIEIRA MATOS

T-JDFT2019090017SD28JAWY T-JDFT20190900176049VAWY
 Seis (06) jus.br B36 27/02/2019 10:10:35
 WMDA-Tabellão - Avaliação Jerosa - Jos. Santos

HELIO MENDONÇA



Helio Mendonça
 Oficial de Averbação DTN



QUALQUER FRENDA OU DANÇA INVALIDA O DOCUMENTO



4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
Documento contendo 04 página(s)
referente: 2ª ALTERAÇÃO
CONTRATO SOCIAL
BASCO CONTABILIZAÇÕES



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BASIC CONSTRUÇOES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320140484-6	08.893.146/0001-15	14/06/2007	02/05/2007

Endereço Completo:

RUA COPAIBA LOTE 01 TORRE A SN SALA 2308
71919-900 - BRASILIA/DF

COND GERAL DF PLAZA - BAIRRO AGUAS CLARAS CEP

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS, AEROPORTOS, SISTEMAS DE TRANSPORTE E CARGAS LOCAIS E INTERESTADUAIS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO BASICO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E IRRIGACAO, MANUTENCAO PREVENTIVA DE INSTALACOES PREDIAIS, SISTEMAS DE DETECCAO DE ALARMES, PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO, TUBULACOES E CABANAGEM TELEFONICA PREDIAL INTERNA E EXTERNA, CIRCUITO FECHADO DE TV, SISTEMAS DE COMUNICACOES, TELECOMUNICACOES, SONORIZACAO DE AMBIENTES, REVESTIMENTOS ACUSTICOS, REMANEJAMENTO DE DIVISORIAS, REMOCAO E INSTALACAO DE FORROS DE GESSO, VIDROS TEMPERADOS E LAMINADOS, APLICACAO E POLIMENTO DE PISOS DE MARMORES E GRANITOS, PISO ELEVADOS, FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTUAS E GALOES METILICOS, QUADROS DE COMANDO ELETRICOS, ELETRONICOS, PARA RAIOS, ATERRAMENTOS, SISTEMAS DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CIRCUITOS E PROGRAMAS DE INFORMATICA, SOFTWARE E HARDWARES, REDE ELETRICA ESTABILIZADA, CLIMATIZACAO EM AMBIENTE DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INSTALACAO DE REDE LOGICAS PARA INFORMATICA, REFRIGERACAO, AR CONDICIONADO, CAMARAS FRIGORIFICAS E DOS SERVICOS AFINS E CORRELATOS DOS ITENS ACIMA ELENCADOS NAS MODALIDADES EMPREITADAS E SUB EMPREITADA. PRESTACAO E EXECUCAO DE SERVICOS, FISCALIZACAO E EXECUCAO DE OBRAS, COMPRA E VENDA DE MATERIAL EM GERAL DO BASICO AO ACABAMENTO, SEM ESTOQUE NO LOCAL. PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL, SERVICOS TECNICOS DE REMANEJAMENTO, TRATAMENTO, HIGIENIZACAO E DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS DE ACERVO BIBLIOGRAFICO E ARQUIVISTICO, PROGRAMA VISUAL ELABORACAO ELETRONICA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA, REPROGRAFIA, DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS, TRADUCAO DE TEXTOS E VERSOES SIMULTANEAS COM SONORIZACAO DE AMBIENTES, EDITORACAO VISUAL, ELETRONICA, INSTALACAO, MONTAGEM, OPERACAO E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MULTIMIDIA, LINHAS DE AUDIO E VIDEOS, GRAVACAO E DESGRAVACAO DE MULTIMIDIA EM GERAL, PROCESSAMENTOS DE DADOS, LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO AUTOMOTIVO A SECO, LAVAGEM ECOLOGICA E A AGUA, FABRICACAO, REFORMA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOVEIS EM GERAL E TODOS OS CORRELATOS AS ATIVIDADES DE MARCENARIA E SERRALHERIA, EXPLORACAO COMERCIAL E LANCHONETE, CAFETERIA, SORVETERIA, RESTAURANTE E ATIVIDADES AFINS. SERVICOS DE BUFFET, MANIPULACAO DE ALIMENTOS E PREPARO DE REFEICOES, SHOWS, EVENTOS, FEIRAS, CONGRESSOS, SEM ESTOQUE NO LOCAL.

Capital Social:	R\$ 1.000.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
UM MILHÃO DE REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 1.000.000,00		
UM MILHÃO DE REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
098.084.691-91	EDWARD BRAGA MATOS	xxxxxxx	R\$ 970.000,00
316.501.981-91	ZELIA MENDES VIANA MATOS	xxxxxxx	R\$ 30.000,00
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento:	28/02/2019	Número: 1253205	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jcdf.mdic.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000623160 e visualize a certidão)



19/063.690-4



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BASIC CONSTRUÇOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior BASIC ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	5320140484-6	20080566707	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	Nire	CNPJ	Endereço
5390036908-0	08.893.146/0002-04	AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, SETOR: DE CONCESSIONARIAS; LOTE: 05 TERREO, BAIRRO LAGO SUL, 71608-050, BRASÍLIA/DF	
5390039250-2	08.893.146/0003-87	QUADRA SBN QD 01 BLOCO D 23 ANDAR, SN, EDIF PAL.DESENV.DO INCRA, BAIRRO ASA NORTE, 70057-900, BRASÍLIA/DF	

NADA MAIS#

Brasília, 28 de Fevereiro de 2019 17:22

SAULO IZIDÓRIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jcdf.mdic.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000623160 e visualize a certidão)



19/063.690-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.893.146/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2007
NOME EMPRESARIAL BASIC CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R COPAIBA LOTE 01 TORRE A	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 2308 COND GERAL DF PLAZA
CEP 71.919-900	BAIRRO/DISTRITO AGUAS CLARAS	MUNICÍPIO BRASILIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF DF
TELEFONE (61) 3328-7675		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/03/2019** às **10:45:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BASIC CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 08.893.146/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:58 do dia 27/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2019.

Código de controle da certidão: **3E3E.9280.BEFD.B0C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08893146/0001-15
Razão Social: BASIC ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Nome Fantasia: BASIC ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Endereço: CLN CLN 302 BLOCO C 45 SALA 105 / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70723-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2019 a 08/06/2019

Certificação Número: 2019051004395089136160

Informação obtida em 20/05/2019, às 09:18:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BASIC CONSTRUÇOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.893.146/0001-15

Certidão nº: 172670859/2019

Expedição: 20/05/2019, às 09:16:00

Validade: 15/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BASIC CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.893.146/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)

CF/DF 07.488.839/001-05

CPF/CNPJ 08.893.146/0001-15

DataConcessão 29/06/2007

Denominação social BASIC CONSTRUCAO LTDA EPP

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia BASIC CONSTRUCAO

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do
Protocolo

101-40108/69

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no
ISS

01/01/2015

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no
ICMS

01/01/2015

Descrição Atividade Econômica do ISS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Código da Atividade - ISS F4120-4/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 14/06/2007

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Código da Atividade - ICMS G4744-0/99-00

Data de Início de Atividade - ICMS 10/04/2008

Endereço RUA COPAIBA LOTE 01 TORRE A SALA 2308 CONDOMINIO GERAL DF PLAZA

CEP 71.919-900

Bairro AGUAS CLARAS

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 14/01/2019

Este documento foi emitido no dia 14/01/2019 na Internet pelo portal Agenci@Net
e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 165-00.718.775/2019
NOME : BASIC CONSTRUCAO LTDA EPP
ENDEREÇO : RUA COPAIBA LOTE 01 TORRE A SALA 2308 CONDOMINIO GERAL DF PLAZA
CIDADE : AGUAS CLARAS
CPF :
CNPJ : 08.893.146/0001-15
CF/DF : 0748883900105 - ATIVA

FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 18 de Agosto de 2019.

Brasília, 20 de Maio de 2019.

Certidão emitida via internet às 09:13:15 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO DISTRITO FEDERAL

A Sociedade **BASIC CONSTRUÇÃO LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 14/06/2007, NIRE: 53.2.0140484-6, CNPJ: 08.893.146/0001-15, estabelecida na SIA TRECHO 03 LOTE 625/695 BLOCO A, S/C, SALA 211, GUARA, BRASILIA, DF, CEP: 71.200-030, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BRASILIA - DF, 13 de Maio de 2010.

Eduardo Viana Matos

Sócio: EDUARDO VIANA MATOS

Edward Braga Matos

Sócio: EDWARD BRAGA MATOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 13 MAI 2010

Antônio Celso G. Mendes
Protocolo JUCIM nº 02 de 05.05.10

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2010 SOB Nº: 20100348610
Protocolo: 10/034861-0, DE 13/05/2010
Empresa: 53 2 0140484 6
BASIC CONSTRUÇÕES LTDA

Antônio Celso G. Mendes
ANTONIO CELSON G.MENDES
SECRETARIO-GERAL



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/05/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BASIC CONSTRUÇOES LTDA
08.893.146/0001-15

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/05/2019

Data da última atualização do banco de dados: 19/05/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.2J1H.A8MH.N9PO.SV32.023M**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº

20 JUL 2018



JCDF - SEDE

SEDE - JCDF

18/236.057-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201404846

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome:

BASIC CONSTRUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DF2201800070200

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223		BALANCO

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: **EDWARD BRAGA MATOS**

Assinatura:

Telefone de Contato: **3328.76.75**

19 Julho 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Regina Bragioni
Coordenadora Substituta
JCDF/SEMPE-MDIO

26/07/18
Data

CRISTINA
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido.

☐ Processo indeferido.

☐

☐

____/____/____
Data



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1086678
EM 26/07/2018 DA EMPRESA: 5320140484-6.

BASIC CONSTRUCOES LTDA

Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

____/____/____
Data

____/____/____
Data

OBSERVAÇÕES

Protocolo: 18/236.057-1 EM 20/07/2018



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1086678 em 26/07/2018 da Empresa BASIC CONSTRUCOES LTDA, Nire 53201404846 e protocolo 182360571 - 20/07/2018. Autenticação: 1FE1F0924587DCC2E35314EC97E63AD29F2C64EA. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/236.057-1 e o código de segurança VmuV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

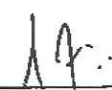
Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL - 2017

Nome : BASIC CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ : 08.693.146/0001-15
NIRE : 5320140484-6
Folha : 1

	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO	1.188.609,31	1.243.276,61
ATIVO CIRCULANTE	212.845,53	244.092,91
Disponibilidades	143.808,34	41.210,66
Caixa	115.319,79	12.722,11
Bancos	28.488,55	28.488,55
Créditos	17.197,55	17.197,55
Duplicatas a Receber	17.197,55	17.197,55
Estoques	0,00	179.571,26
Mercadorias em Estoque	0,00	179.571,26
Tributos a Recuperar	50.319,64	6.113,44
Tributos Estaduais a Recuperar	51,84	0,00
INSS a Recuperar	50.267,80	6.113,44
Outros Créditos	1.520,00	0,00
Outros Créditos	1.520,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	975.763,78	999.183,70
Ativo Realizável a Longo Prazo	900.000,00	900.000,00
Empréstimos a Sócio(s)	900.000,00	900.000,00
Imobilizado	75.763,78	99.183,70
Instalações	18.219,70	18.219,70
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	17.985,36	17.985,36
Móveis e Utensílios	30.827,41	30.827,41
Veículos	83.583,33	83.583,33
(-) Depreciações Acumuladas	(74.852,02)	(51.432,10)

ROMILDO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1086678 em 26/07/2018 da Empresa BASIC CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 53201404846 e protocolo 182360571 - 20/07/2018. Autenticação: 1FE1F0924587DCC2E35314EC97E63AD29F2C64EA. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/236.057-1 e o código de segurança VmuV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.


 SAULO IZIDORIO VIEIRA
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/4

BALANÇO PATRIMONIAL - 2017

Nome : BASIC CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ : 08.893.146/0001-15
NIRE : 5320140484-6
Folha : 2

	31/12/2017	31/12/2016
PASSIVO	1.188.609,31	1.243.276,61
PASSIVO CIRCULANTE	103.923,68	34.967,01
Fornecedores	9.663,55	9.663,55
Fornecedores	9.663,55	9.663,55
Obrigações Trabalhistas	13,88	13,88
Salários e Ordenados a Pagar	13,88	13,88
Obrigações Fiscais	80.714,77	18.111,76
Impostos e Contribuições a Recolher	1.291,96	0,00
Simplex Nacional a Recolher	79.386,23	18.075,18
IRRF a Recolher	36,58	36,58
Obrigações Sociais	13.531,48	7.177,82
INSS a Recolher	3.251,21	3.251,21
FGTS a Recolher	8.663,50	3.275,91
Contribuição Sindical a Recolher	1.616,77	650,70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.084.685,63	1.208.309,60
Capital Social	1.000.000,00	1.000.000,00
Capital Integralizado	1.000.000,00	1.000.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	84.685,63	208.309,60
(-) Prejuízo do Período	(123.623,97)	0,00
Lucros Acumulados	111.392,92	111.392,92
Lucro do Exercício	96.916,68	96.916,68

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 1.188.609,31 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e nove reais, trinta e um centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalta-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2017


EDWARD BRAGA MATOS
205 Administrador - CPF 090.084.691-91


LUIZ ROMILDO DE MELLO
CONTADOR - CPF 120.919.521-68 - CRC DF-005605/O1

ROMILDO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1086678 em 26/07/2018 da Empresa BASIC CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 53201404846 e protocolo 182360571 - 20/07/2018. Autenticação: 1FE1F0924587DCC2E35314EC97E63AD29F2C64EA. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/236.057-1 e o código de segurança VmuV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/4

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2017

Nome : BASIC CONSTRUÇÕES LTDA :
CNPJ : 08.893.146/0001-15
NIRE : 5320140484-6
Folha : 1

	31/12/2017	31/12/2016
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	911.576,78	651.976,17
Receitas de Mercadorias Vendidas	25.609,95	0,00
Receitas de Serviços Prestados	885.966,83	651.976,17
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(76.442,67)	(26.468,16)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(76.442,67)	(26.468,16)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	835.134,11	625.508,01
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(277.565,47)	(436.995,47)
Custos das Mercadorias Vendidas	(277.565,47)	(436.980,00)
Custos dos Serviços Prestados	0,00	(15,47)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	557.568,64	188.512,54
(-) DESPESA OPERACIONAL	(681.465,61)	(101.086,96)
Despesas Administrativas	(651.988,99)	(72.775,86)
Despesas Financeiras	(4.152,17)	(2.946,78)
Outras Despesas Operacionais	(25.324,45)	(25.364,32)
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	(123.896,97)	87.425,58
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	273,00	61,50
Outras Receitas	273,00	61,50
(=) PREJUÍZO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	(123.623,97)	87.487,08
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00	0,00
(=) PREJUÍZO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	(123.623,97)	87.487,08
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	(123.623,97)	87.487,08

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um prejuízo de R\$ 123.623,97 (cento e vinte e três mil, seiscentos e vinte e três reais, noventa e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalta-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2017

EDUARDO BRAGA MATOS
205 - Administrador - CPF 098.084.691-91

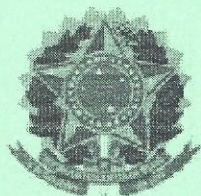
LUIZ ROMILDO DE MELLO
CONTADOR - CPF 120.919.521-68 - CRC DF-005605/O1

ROMILDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1086678 em 26/07/2018 da Empresa BASIC CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 53201404846 e protocolo 182360571 - 20/07/2018. Autenticação: 1FE1F0924587DCC2E35314EC97E63AD29F2C64EA. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/236.057-1 e o código de segurança VmuV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/4



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

VÁLIDA ATÉ: 15 / 07 / 2019

REGISTRADA EM: 26 / 01 / 2018

SOB O Nº 10.1942

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social:

BASIC CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Nome Fantasia:

Endereço da Matriz: RUA COPAÍBA LOTE 01 TORRE A SALA 2308 COND. GERAL-DF PLAZA, ÁGUAS CLARAS, BRASILIA-DF.

CNPJ Matriz:

08.893.146/0001-15

Endereço da Filial: *****

CNPJ Filial:

Endereço Unidade: *****

Capital social da Matriz: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO REAIS)

Capital Social da Filial:

Objeto Social:

EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LANCHONETE, RESTAURANTE E ATIVIDADES AFINS, SERVIÇOS DE BUFFETS, MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E PREPARO DE REFEIÇÕES. ***

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: **ROBERTA LUANA MACHADO COELHO**

Inscrito em: 16 de fevereiro de 2017 sob o nº 12211 neste CRN.

RESPONSÁVEL TÉCNICO DESDE: 26 de janeiro de 2018.

CERTIFICO, que a Pessoa Jurídica e o Nutricionista acima citados, se encontram registrados e em situação técnica e financeira regular neste Conselho, nos termos da Lei nº 6.583/78, do Decreto nº 84.444/80 e da Lei nº 6.839/80.

Esta Certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu Responsável Técnico.

QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA, EM UM OU MAIS DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA, APÓS A EMISSÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA A MESMA INVÁLIDA.

CHANCELA DO CRN



A verificação de autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico do CRN-1 na Internet: <http://www.crn1.org.br>, no link "autoatendimento" (QR Code), clique em "Conferência de Certidão", informe o nº CPJ762/18 e a inscrição da PJ no CRN-1.

Brasília-DF, 30 de outubro de 2018.

P. Jauiza de Paulo
Marcela de O. M. Gonçalves

Nutricionista CRN-1 nº 5569
Coord. de Fiscalização do CRN-1
(assinatura autorizada conforme delegação de competência estabelecida na Portaria CRN-1 nº 006/2014)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 1ª REGIÃO
DISTRITO FEDERAL - GOIÁS - MATO GROSSO - TOCANTINS

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA nº 0025/2018

Atesto, para os devidos fins, que a empresa/instituição BASIC CONSTRUÇÕES LTDA-EPP neste CRN-1 sob o nº 10.1942, de CNPJ 08.893.146/0001-15, estabelecida à ST SHS QUADRA 6 CONJ A BL E, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, possui como Responsável Técnico o(a) Nutricionista ROBERTA LUANA MACHADO COELHO, CRN-1 nº 12211, estando em condições de responder tecnicamente pela empresa nas atividades de alimentação e nutrição.

Ocorrendo o desligamento ou cancelamento do vínculo entre a empresa e o profissional acima habilitado, o presente atestado tornar-se-á sem efeito legal.

O presente atestado não dispensa a apresentação da atualizada.

Brasília - DF, 28 de fevereiro de 2018.

Marcela de O. M. Gonçalves

Nutricionista CRN-1 nº 5569
Coord. da Fiscalização do CRN-1

(assinatura autorizada conforme delegação de competência estabelecida na Portaria CRN-1 nº 006/2014)



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS I

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa BASIC CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 08.893.146/0001-15, localizada no Aeroporto Internacional de Brasília, Setor de Concessionárias e Locadoras – Lote 05 – Térreo – CEP 71608-050 – Lago Sul – Brasília – DF, telefone 3312-3898, vem executando desde 19/02/2019, no âmbito do Contrato nº. 06/2019, a prestação dos serviços de Comissaria Aérea no Aeroporto Internacional de Brasília às aeronaves da Força Aérea Brasileira – FAB, utilizadas pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores e Comitiva, em seus deslocamentos oficiais. Até a presente data, foram realizados cinco serviços de provimento de bordo.

Outrossim, atestamos que os serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e entregues no prazo pactuado.

Diante do exposto, cabe ressaltar que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 12 de abril 2019

Thalita de Oliveira Campos

Gestora do Contrato 06/2019

00.394.536/0006-43
Ministério das Relações Exteriores
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Esplanada dos Ministérios Bl. H
CEP: 70.170-900
Brasília-DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a pessoa jurídica BASIC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.893.146/0001-15, registrada no CRN1ª sob nº 101942, fornece à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, possuidora do CNPJ/MF Nº 00.352.294/0001-10, no endereço, Estrada do Aeroporto, Setor de Concessionárias, Lote 05 – Ed. Sede Térreo, conforme contrato nº 02.2017.001.0002, os serviços de exploração comercial de restaurante, lanchonete e cafeteria para público de 200 (duzentas) refeições diárias, com prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, com início em 01/06/2017 a 30/05/2020.

Os serviços são executados sob a supervisão da Nutricionista Responsável Técnica Roberta Luana Machado Coelho, CRN 12211.

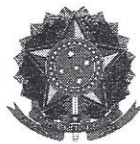
Registramos, ainda, que a empresa vem cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brasília, 27 de Fevereiro de 2018



Evaldo da Costa Pontes
Evaldo da Costa Pontes
Gerente de Planejamento Comercial
Matrícula: 199031

Roberta Luana Machado Coelho
CRN1ª 12.211



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

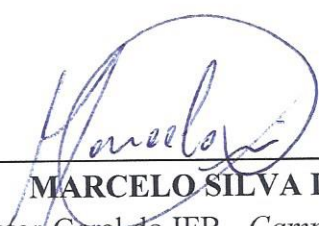
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a pessoa jurídica BASIC CONSTRUCOES LTDA - EPP, CNPJ 08.893.146/0001-15, registrada no CRN1ª sob o nº 101942, fornece ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - *Campus* Estrutural, possuidor do CNPJ nº 10.791.831/0011-54, situado no endereço Quadra 16 Área Especial nº 1 - Cidade do Automóvel/SCIA/Estrutural – Brasília – DF - CEP 71.250-000, conforme o Contrato nº 02/2018, os serviços de fornecimento de alimentação, mediante exploração comercial, com concessão administrativa de uso do espaço destinado a refeitório e lanchonete existente nas dependências do *Campus* Estrutural – Instituto Federal de Brasília/IFB, voltada ao fornecimento de lanches e de refeições para a comunidade acadêmica do *Campus* e também ao público externo em geral.

A vigência do referido Contrato é de 12 (doze) meses com início em 02 de abril de 2018 e a capacidade atual de atendimento é superior a 250 pessoas por dia.

Registramos ainda que, até a data de expedição deste atestado, a empresa vem cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente.

Brasília – DF, 11 de dezembro de 2018


MARCELO SILVA LEITE

Diretor-Geral do IFB - *Campus* Estrutural
Portaria IFB nº 49, de 16/01/2014